



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS GURUPI  
GERÊNCIA DE ENSINO

**EDITAL N.º24/2020/GUR/REI/IFTO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**  
**SELEÇÃO PARA DISCIPLINA ISOLADA DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES**  
**CÊNICAS/TEATRO DO CAMPUS GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS**  
**RESULTADO FINAL**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 550/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 1/2015/REITORIA/IFTO, torna pública o Resultado Final do Processo de Seleção para preenchimento de vagas disponíveis em Disciplina Isolada do Curso de Graduação Presencial do *Campus* Gurupi do IFTO, segundo as disposições da legislação vigente bem como pelas regras do presente edital, em conformidade com o disposto a seguir:

**1. DO RESULTADO FINAL**

**1.1. Curso: ARTES CÊNICAS**

**a) Disciplina Isolada: Montagem Cênica**

<b>Ordem</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>
1	2016103001008-7	CLECYANE ALVES DOS SANTOS BATISTA
2	2017103001004-1	CLEICIANE PEREIRA DIAS
3	2017103001018-1	DENISE NUNES BRITO
4	2017103001016-5	GESSILENE MONTEIRO BOBATO ALENCAR
5	2017103001010-6	IDÁLIA BOTELHO FERREIRA SANTOS
6	20171030011012-2	JÉSSICA DE SOUSA BORGES
7	201710300100	LETTÍCIA JAPIASSÚ DE PAVA CARVALHO

8	2017103001015-7	LUCAS MATHEUS ALECRIM DE REZENDE
9	2017103001017-3	RAYANE SANTOS SOUSA
10	2017103001005-0	RAQUEL ARRUDA SOUSA
11	2016103001026-5	ROBERTO PEREIRA DA SILVA
12	2017103001008-4	WALKYRIA MARACAÍBE ALBURQUERQUE

Marcelo Alves Terra  
Diretor-geral


Milene Lopes dos Santos Queta  
Gerente de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-Geral**, em 11/09/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1079175** e o código CRC **41EE6CC4**.

 Alameda Madrid, 545  
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha  
CEP 77.410-470 Gurupi - TO  
(63) 3311-5400  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [gurupi@ifto.edu.br](mailto:gurupi@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº  
23338.014335/2020-51

SEI nº 1079175